

LEI Nº 4.032/2008

AUTOR: Vereador Jorge Rocha

EMENTA: Declara de utilidade pública a augusta e respeitável instituição **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES UNIÃO E FORÇA DA CIDADE DO PAULISTA** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Paulista aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a augusta e respeitável Instituição **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES UNIÃO E FORÇA DA CIDADE DO PAULISTA**, fundada em 04 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.157.073/0001-01, nesta Cidade do Paulista.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulista, 03 de setembro de 2008



YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
PREFEITO